



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 008 /2026

Rodeiro, 10 de fevereiro de 2026

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, requerer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Ferreira, ou ao Departamento Responsável, as seguintes informações referentes à Usina Asfáltica Municipal de Rodeiro:

1. **Quanto ao funcionamento da usina asfáltica**, informar se o equipamento encontra-se atualmente em operação, detalhando sua capacidade técnica instalada, o regime de funcionamento adotado (dias e horários) e as razões técnicas ou administrativas que eventualmente impeçam sua plena utilização.
2. **Quanto ao quantitativo de insumos produzidos**, apresentar relatório discriminando a quantidade de massa asfáltica e demais insumos efetivamente produzidos pela usina desde a sua aquisição até a presente data, especificando os períodos de produção e a destinação do material.
3. **Quanto aos gastos com a usina**, informar os valores despendidos com manutenção, aquisição de insumos, mão de obra, contratos, peças, energia, combustíveis e demais custos operacionais, de forma detalhada e, se possível, acompanhada de demonstrativos contábeis.
4. **Quanto ao investimento total**, esclarecer o valor global empregado na aquisição, montagem, instalação e operacionalização da usina asfáltica, incluindo eventuais aditivos contratuais, adequações técnicas e demais despesas correlatas.
5. **Quanto à não operação em sua totalidade**, explicar de forma técnica, objetiva e circunstanciada os motivos pelos quais a usina asfáltica não se encontra funcionando a 100% de sua capacidade até a presente data, mesmo após considerável lapso temporal desde sua aquisição, indicando quais providências foram ou estão sendo adotadas para sanar tal situação.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como pela relevância do investimento realizado



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



com recursos públicos, sendo imprescindível assegurar a transparência, a eficiência administrativa e a adequada aplicação do patrimônio público em benefício da população de Rodeiro.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 23/09/26

[Assinatura]
Presidente